

O Vereador Fabio Rodrigo Pedroso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº842/2026

Requer à mesa que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente a realização de um estudo de viabilidade para implantação de faixas de pedestres e sinalização vertical (placas) de circulação e travessia na rua Presidente Costa e Silva em frente à Casa de Israel Church, numeral 197, no Bairro Costeira.

JUSTIFICATIVA

A implantação de faixas de pedestres e de sinalização vertical indicativa em frente à Casa de Israel Church é uma medida de extrema relevância para a segurança e organização do trânsito local. A via em questão apresenta elevado fluxo de veículos, com destaque para a circulação frequente de caminhões e ônibus, fatores que aumentam significativamente o risco de acidentes; esse cenário torna-se ainda mais crítico devido à presença da instituição religiosa, que atrai um grande número de fiéis, incluindo crianças e idosos, especialmente em horários de cultos e eventos. Atualmente, a inexistência de sinalização adequada compromete a travessia segura, expondo os usuários a situações de risco. A instalação das faixas proporcionará um local visível para a travessia, enquanto as placas de advertência alertarão os condutores, contribuindo para a redução da velocidade e aumento da atenção dos motoristas. Tal medida está em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro, que estabelece a prioridade na proteção ao pedestre, sendo fundamental para a prevenção de acidentes e a melhoria das condições de mobilidade urbana na região. Diante do exposto, submeto à apreciação deste Egrégio Plenário a presente Indicação, solicitando sua aprovação e posterior encaminhamento à Mesa Diretora, para que sejam tomadas as providências cabíveis junto ao setor competente da Administração Pública Municipal.

Câmara Municipal de Araucária, 14 de abril de 2026.



FABIO RODRIGO PEDROSO

14/04/2026 15:48:27

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada.

FABIO RODRIGO PEDROSO
VEREADOR



